



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 976, DE 11 DE MAIO DE 2.004.
(Projeto de Lei do Executivo nº 009/2004, de autoria do Prefeito Carlos Alberto Pereira)

ALTERA A LEI N.º 2.810/02, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes na Câmara Municipal decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei n.º 2.810, de 19 de novembro de 2.002, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 (trinta e sete) da Constituição Federal, fica alterada pelo disposto nesta Lei.

Art. 2º - Fica acrescentada a alínea "f" no inciso IV e o inciso VIII, no artigo 2º, com a seguinte redação:

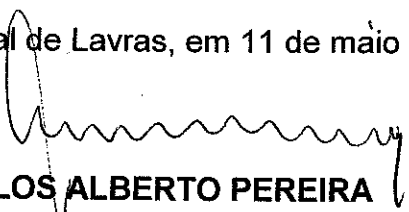
"f) decorrentes do Programa de Saúde Mental."

VIII – Vetado.

Art. 3º - O Anexo Único da Lei n.º 2.810, de 19 de novembro de 2.002, criado pela Lei n.º 2.859, de 12 de junho de 2.003, passa a ter a sua redação contida no Anexo Único desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 11 de maio de 2004


CARLOS ALBERTO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - DA LEI N.º 2.976 DE 11 DE MAIO DE 2004
CONTEM O ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 2.810, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.002

ESPECIAL						
CARGO	Nº VAGAS	ESCOLARIDADE	ESPECIALIZAÇÃO/ AFINS	JORNADA TRABALHO	CLASSE	VENCIMENTO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COMUNITÁRIO	10	1º Grau Completo				240,00
AGENTE SERVIÇOS INFORMÁTICA	05	2º Grau Completo				260,00
AGENTE (SAÚDE) COMUNITÁRIO	70	2º Grau Completo				240,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	05	2º Grau Completo				300,00
AUXILIAR ENFERMAGEM COMUNITÁRIO	10	2º Grau Completo				357,00
DENTISTA COMUNITÁRIO	05	Superior Legal		44:00 hs/Semanal		1.400,00
ENFERMEIRO COMUNITÁRIO	10	Superior Legal				2.062,00
MÉDICO COMUNITÁRIO	10	Superior				4.015,00
MÉDICO PSIQUIATRA (PSM)	03	Superior		20 h/semanal		3.000,00
ENFERMEIRO (PSM)	02	Superior		30 h/semanal		2.000,00
PSICÓLOGO	03	Superior		30 h/semanal		1.200,00
ASSISTENTE SOCIAL	02	Superior		30 h/semanal		700,00
ARTISTA PLÁSTICO	01	2º Grau Completo		30 h/semanal		600,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	Superior		30 h/semanal		900,00
FISIOTERAPEUTA	01	Superior				
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	Superior				

Av. Sylvio Menicucci, nº 1.575 – 37200-000
Tel.: (35)3694-4000 : Fax: (35)3694 4031: juridicopm@lavras.mg.gov.br :: www.lavras.mg.gov.br



PREFEITURA DE
LAVRAS
TERRA DE OPORTUNIDADES

